PORTARIA Nº 36 de 25.10.2017

Concede férias normais ao servidor Edinei dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor **Edinei dos Santos** férias normais regulamentares, no período **01.11.2017 a 30.11.2017,** correspondente ao direito adquirido entre 15.12.2014 a 14.12.2015, com a conversão de 10 dias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de outubro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente